

ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 - ALTERADA GCVQ/DMAE/DESO que tem como objeto a *contratação de serviços técnicos especializados em análises laboratoriais (parâmetros físicos e químicos com a finalidade de monitorar as águas exploradas, produzidas e distribuídas pelos sistemas de abastecimento de água - SAA operados pela DESO.*

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 52/2015, nº 82/2015 e nº 83/2015 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Engenheiro Civil *Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira*, Membros e como Secretário, *Vinicius Aragão Santiago Costa*, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *MIRIÁ OLIVEIRA BOUÇAS* portadora do R.G. Nº 0.747.985.375 SSP/BA, representando a empresa **ITP-INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA**. A empresa **ANALYTICAL TECHNOLOGY SERVIÇOS ANALÍTICOS E AMBIENTAIS LTDA** não se fez representar nesta sessão, apesar de devidamente convocada com publicação de aviso no site da DESO. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao representante da proponente presente que verificasse a integridade do seu **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistados e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Os documentos emitidos pela internet tiveram suas autenticações confirmadas, com geração de atestados digitais. Às 11:20h o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 55 (cinquenta e cinco) minutos para análise dos Documentos de Habilitação. Às 12:15h a sessão foi retomada e com a assessoria de *Giovani Silva*, Gerente da GCVQ-DESO, através da C.I nº 12/2016, a empresa **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA** foi considerada **HABILITADA** no certame. Franqueada a palavra, o licitante presente renunciou ao direito de interpor recurso dessa decisão. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para informar esse resultado ao licitante ausente, quando então ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, *Vinicius B. Costa* na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante da licitante. Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2016.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Rodrigo F. Meneses de Oliveira
Membro

LICITANTE:


ITP-INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA
MIRIÁ OLIVEIRA BOUÇAS
(negocios@ipt.org.br)